LEI MUNICIPAL Nº 094/2006
Data: 22 de novembro de 2006

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 045/2005 e Lei nº 4.320/1964, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária por excesso de arrecadação, conforme demonstra o Anexo Único, parte integrante desta lei:

13.00 Serviço de Utilidade Pública
13.13 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
25.752.0013.2.208000 Ampliação rede elétrica iluminação pública - COSIP
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (191).....R$ 369.029,24

Art. 2 Fica suplementado por anulação, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 045/2005, a seguinte dotação orçamentária:

- Suplementação

23.00 Assistência Social – FIA
23.23 Fundo M. da Infância e Adolescência
08.243.0023.2.471000 Manutenção do Fundo
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (424).....R$ 9.999,00

- Anulação

03.00 Gestão de Políticas Públicas
03.03 Chefia de Gabinete do Prefeito/Vice
04.122.0003.2.026000 Manutenção Gabinete Vice-Prefeito
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (26).....R$ 9.999,00

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de novembro de 2006

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo único da Lei Municipal nº 092/2006

Demonstrativo do cálculo de excesso de arrecadação da COSIP, relativo ao 2º período de 2006.

Arrecadação de janeiro a agosto de 2005	513.000,00
Arrecadação de setembro a dezembro de 2005	265.000,00
Arrecadação de janeiro a agosto de 2006	726.000,00
Receita prevista para 2006	732.000,00

1 - Cálculo da taxa de incremento:	
(726.000,00 x 100 / 513.000,00) - 100	41,52%

2 - Valor da taxa de incremento:	
265.000,00 x 41,52%	110.029,24

3 - Previsão de arrecadação para o 2º período de 2006:	
265.000,00 + 110.029,24	375.029,24

4 - Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação:	
Previsão de receita para 2006:	732.000,00
(-) Receita realizada de janeiro a agosto/2006:	-726.000,00
(-) Previsão da arrecadação p/ 2º período/2006:	-375.029,24
Excesso provável de arrecação	-369.029,24